



Università
Ca' Foscari
Venezia



MEMORANDO DE ACORDO

entre

Università Ca' Foscari Venezia

e

Universidade do Estado de Santa Catarina

A Università Ca' Foscari Venezia, doravante Ca' Foscari, representada pelo Reitor Prof. Carlo Carraro, localizada em Dorsoduro 3246, Veneza, Itália e;

A Universidade do Estado de Santa Catarina, doravante UDESC, representada pelo Reitor Prof. Antonio Heronaldo de Sousa, localizada na Avenida Madre Benvenuta Itacorubi, 2007 – Itacorubi, CEP 88.035-001, Florianópolis, Santa Catarina, Brazil,

Considerando que ambas as partes reconhecem a importância de estabelecer relações culturais e científicas entre instituições de ensino superior de diferentes países de modo a alcançar seus objetivos institucionais,

Considerando que eles possuem áreas de interesse em comum e objetivos acadêmicos de ensino e pesquisa similares,

Decidiram estabelecer o seguinte Memorando de Acordo (representado aqui em diante pela sigla MDA).

Artigo 1

As Partes concordam em compartilhar informações sobre seus respectivos programas acadêmicos e atividades de pesquisa, com o intuito de facilitar alguns ou todos os itens a seguir:

1. 1. Mobilidade Estudantil:
intercâmbio de estudantes;
programas de estudo no exterior e cursos de verão;
aprendizagem de línguas;
estágios.
1. 2. Programas Conjuntos
colaboração no ensino de estudantes por meio de programas acadêmicos conjuntos;
co-orientações de teses de doutorado.
1. 3. Transferência de Conhecimento

- compartilhamento de publicações e outros materiais acadêmicos;
intercâmbio de pessoal acadêmico para ensino;
conferências e seminários;
intercâmbio de pessoal da área administrativa.
1. 4. Colaboração em Pesquisas
intercâmbio de membros docentes, pós-graduandos e pesquisadores de pós-doutorado;
desenvolvimento de pesquisas colaborativas;
programas de pesquisa conjuntos;
publicações acadêmicas colaborativas.

Outras oportunidades de cooperação poderão ser acordadas em conjunto entre as Partes no futuro.

Artigo 2

As Partes concordam em formular acordos separados para a implementação de cada programa e atividade entre aquelas descritas acima, para que sejam implementadas no âmbito da estrutura de regras e regulamentos de ambas as Partes, estando sujeitas à viabilidade de fundos e recursos de cada uma.

Artigo 3

As Partes concordam em designar, por parte de cada instituição, um coordenador cuja responsabilidade será a de supervisionar a execução deste MDA.

Por parte da UDESC esse coordenador será o Prof. Jovane Medina Azevedo [Secretário de Cooperação Interinstitucional e Internacional];

Por parte da Ca' Foscari, esse coordenador será o Prof. Mauro Cannone [Chefe da Divisão de Redes Internacionais].

Artigo 4

Este MDA não gerará qualquer obrigação financeira de uma das Partes em relação à outra. As Partes reconhecem que, na ausência de algum acordo específico por escrito que diga o contrário, cada Parte será responsável por seus próprios custos e gastos ao estabelecer e conduzir programas e atividades contempladas neste MDA.

Artigo 5

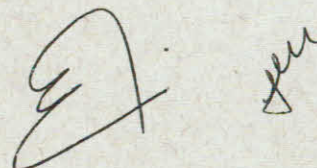
Este MDA entrará em vigor após ser assinado por ambas as Partes na data final das assinaturas e continuará efetivo por um período de cinco (5) anos, caso nenhuma das partes notifique para a outra, também por escrito, o desejo de terminar o Acordo, com ao menos seis (6) meses de antecedência da data do término. Este Acordo poderá ser renovado pelo mesmo período de cinco (5) anos, por meio de acordo mútuo, por escrito, entre ambas as partes.

As condições deste MDA em relação a qualquer programa de intercâmbio em desenvolvimento ou qualquer outra forma de atividade cooperativa sob este MDA devem seguir vigentes até completarem-se, a não ser que ambas as Partes mutuamente acordem por escrito que tal programa ou atividade seja finalizado mais cedo.

Artigo 6

Este MDA possui cópias equivalentes em inglês, sendo cada cópia igualmente autêntica, assinada pelos seus devidos representantes autorizados.

Cada Parte será responsável por quaisquer gastos relacionados à execução deste MDA, de acordo com as regras e regulamentos aplicáveis em cada instituição.



Representando a
Universit  Ca' Foscari

Data: 11/06/2013

Representando a
Universidade do Estado de Santa Catarina

Data: 20/05/13

Prof. Carlo Carraro
Reitor

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor



